

PORTARIA PGJ/PINº 181/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0014.0014292/2021-58,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ nº 3834/2022, que determinou exclusividade de expediente interno aos servidores e estagiários da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos para realização de treinamento sobre a metodologia e tecnologia BIM (Building Information Modelling) na Administração Pública, para inclusão dos estagiários Daniel Evangelista Monteiro Filho, matrícula nº 2651, e Thalia Fernandes Batista, matrícula nº 5124.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/01/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390370** e o código CRC **0E405EF1**.